

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE AUXILIAR, MONITORAR, FISCALIZAR, REALIZAR ESTUDOS E APOIAR AS AÇÕES PELA PERMANÊNCIA DOS LEITOS DE UTI E ESTABILIZAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR EXPEDITO LOCALIZADO EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37 da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de auxiliar, monitorar, fiscalizar, realizar estudos e apoiar as ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização no Hospital Regional Monsenhor expedito e reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca localizados em São Paulo do Potengi e outros assuntos pertinente ao Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAP) e o município de São Paulo do Potengi, através da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§1º A Comissão deverá solicitar ao Poder Executivo informação acerca das ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização no Hospital Regional Monsenhor Expedito e reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca localizados em São Paulo do Potengi.

§2º O Poder Executivo deverá informar a esta Comissão quando da destinação de recursos públicos Hospital Regional Monsenhor Expedito localizado em São Paulo do Potengi e ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização na referida unidade.

Art. 3º A duração do funcionamento dos trabalhos desta Comissão será de 180 (cento oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com solicitação do presidente da comissão para conclusão dos estudos e fechamento do relatório.

§1º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer acerca das ações pela permanência dos leitos de UTI e estabilização no Hospital Regional Monsenhor Expedito, reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca e funcionamento do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, o qual será protocolado na Secretária da Câmara, para sua leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

§2º Na hipótese da Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houve aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento através de projetos de resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 07 de junho de 2022.

GETÚLIO BARBOSA ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 74745164